



Ministério da Educação

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**PROEN** • Pró-reitoria de Ensino  
**LEdoC** • Coordenação Licenciatura em Educação do  
Campo

## Edital N° 101/2026 – PROEN

Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), obedecendo ao disposto na legislação federal em vigor e

Considerando a Resolução n° 111/2009-CONSEPE; a Resolução n° 1172/2014 - CONSEPE e a Resolução n° 1173/2014 – CONSEPE e considerando o Processo SEI 23115.035349/2025-37;

Considerando ainda o Edital n° 434/2025 - PROEN que torna pública a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no limite das vagas ofertadas para o semestre letivo 2026.1, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS DA QUARTA CHAMADA** dos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas, conforme relação que segue:

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>			
ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	ANALICE DE LIMA COSTA	INDEFERIDO	A candidata não anexou a certidão de quitação eleitoral. A candidata poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital n° 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso juntamente com o documento faltante até o final do dia 14/04/2026.
2	BIANCA PIMENTEL FONSECA	DEFERIDO	
3	DALISSON HENRIQUE	DEFERIDO	
4	MARIANA DA SILVA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	A candidata foi selecionada pelas cotas para Pessoa com Deficiência, mas não anexou exame médico específico que comprove a condição da deficiência do candidato, com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme alínea a) do subitem 6.1 do Edital

			nº 434/2025 PROEN, que rege este processo seletivo. Além disso, no Laudo Médico anexado, segundo documento obrigatório para comprovação da condição, não consta a identificação da candidata nem a data de emissão do Laudo. Além do subitem 6.1 do referido edital, recomendamos também a observância do subitem 7.3, que especifica os critérios de avaliação do candidato PCD, apontando os detalhes que devem constar no laudo médico. A candidata poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso juntamente com o a) Exame médico específico que comprove a condição da deficiência da candidata, com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses; e b) Laudo médico contendo a identificação completa da candidato, e com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses. Este procedimento poderá ser feito até o final do dia 14/04/2026.
5	RICARDO JUNIO MORAIS PINHEIRO	DEFERIDO	

**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
-------	---------------	----------	-------------------------

Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso devem envia-lo no período de 13 a 14 de abril de 2026, de acordo com as orientações da coluna “motivo do indeferimento”, pelos seguinte endereços eletrônicos:

Em caso de inscrição para Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias: [ledocca.cbba@ufma.br](mailto:ledocca.cbba@ufma.br)

Em caso de inscrição para Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática: [ledoccnm.cbba@ufma.br](mailto:ledoccnm.cbba@ufma.br)

São Luís, 13 de abril de 2026

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
**PRÓ-REITOR DE ENSINO**